

serviços de vigilância eletrônica, para atender as demandas das diversas unidades gestoras do município de Quixadá. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 06 meses, a partir de 15 de maio de 2022. **Signatários Contratantes:** Pedro Teixeira Pequeno Neto, Clébio Viriato Ribeiro, Roberta Glicya de Sá Felix, Lady Daiana Arruda Mota, Verúzia Jardim de Queiroz, Armstrong Braga Ferreira, Izaura Gomes do Nascimento. **Data das assinaturas:** 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:87919075

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.21.01-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits escolares de interesse da Secretaria da Educação do município de Quixadá/Ce. **Datas e Horários:** 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 28/06/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 11/07/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 11/07/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 11/07/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8EE944D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA,
SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 00.003/2021-PERP.** Contratantes: Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 00.003/2021-PERP: nº **00.003/2021-05STCS** – Valor global: R\$ 706,60 – **CONTRATADA:** F. Maia de Oliveira, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Maia de Oliveira. **Unidades Administrativas:** Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. **OBJETO:** aquisição de uniformes e fardamentos para suprir as demandas da Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do Município de Quixadá. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0AF5B7BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2022-GAPRE.

PORTARIA Nº 171/2022-GAPRE.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de quinze dias, formulado pela servidora pública **ESMERALDA VIEIRA DA SILVA** (Matriculas nºs 232 e 1849), ocupante do cargo público de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora **ESMERALDA VIEIRA DA SILVA** (Matriculas nºs 232 e 1849), ocupante do cargo público de Professora, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de quinze dias, contados a partir de 13/06/2022, consoante autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 13/06/2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 20 de junho de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AA0BAB67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2022-GAPRE.

PORTARIA Nº 172/2022-GAPRE.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCA IVONEIDE DE SOUZA**, matrícula nº 1891, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, faz parte do quadro de pessoal do Município de Quixelô/CE, conforme Portaria nº 118/2008;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a aposentação do(a) servidor(a) **FRANCISCA IVONEIDE DE SOUZA**, matrícula nº 1891, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Benefício nº 6160458748);

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCA IVONEIDE DE SOUZA**, matrícula nº 1891, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 33, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.